



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 002/90

"DÁ NOVA ESTRUTURA AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal - de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, funcionários regidos pela Lei nº 26/75, - de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado referente a denominação, número de cargos e valores de vencimentos mensais, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1.990, conforme segue:

- I - Cargos de provimento efetivo constante do anexo I;
- II - Cargos de Provimento em comissão, constante do anexo II; e
- III - Cargos de provimento em comissão constante do anexo III.

Artigo 2º.- Os cargos criados por leis anteriores que não constam dos anexos I, II e III, da presente Lei, ficam extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba.

Artigo 3º.- Fica o Legislativo Municipal autorizado a lotar nos diversos setores desta Edilidade os Cargos da Presente Lei.

Artigo 4º.- As despesas provenientes da Presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º.- Esta Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Turiuba, 10 de janeiro de 1.990.

Assinado
APARECIDO CARDOSO

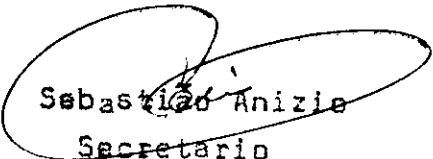
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminha do cópia a Empresa Publicitária e ao Cartório local.


Sebastião Anizio
Secretario



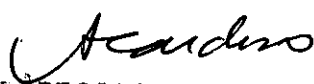
Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Diretor Administrativo da C.Municipal	01	3.181,00
Porteira Servente	01	1.650,00

Turiuba, 10 de janeiro de 1.990.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - CARGO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	nº de Cargos	Vencimento
Diretor da Secretaria de C. Municipal	01	2.800,00

Turiuba, 10 de janeiro de 1.990.

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO III - CARGO EM COMISSÃO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimentos</u>
Assessor Jurídico da Câmara Municipal	01	450 - BTN.

Turiuba, 10 de janeiro de 1.990.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal